

ICMS Transferências - LC 204/2023 e Convênio ICMS 178/2023

Estado	Legislação interna	Referência da internalização	Link de acesso	Observações
Acre	-	-	-	-
Alagoas	Instrução Normativa SEF nº 90/2023	Convênio e LC	https://gcs2.sefaz.al.gov.br/#/documentos/visualizar-documento?access=1&key=Z2S3oh01JQ0%63D	Transferência opcional
Amapá	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-
Ceará	Lei 18.665/2023 - art. 3º, §8º	Sem menção expressa	http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20231228/do20231228p01.pdf	Não há menção à obrigatoriedade da transferência dos créditos e há menção à opção pela tributação.
Distrito Federal	-	-	-	-
Espírito Santo	Decreto 5.590-R/2024	Convênio apenas	https://sefaz.es.gov.br/Media/Sefaz/Links/DECRETO%20N%C2%BA%205590-R-1.pdf	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Goiás	Em elaboração - informativo da SEFAZ/GO	-	https://www.economia.go.gov.br/noticias/9379-esclarecimento-sobre-a-transfer%C3%A3ncia-interestadual-de-mercadorias.html	Transferência opcional
Maranhão	Resolução Administrativa Gabin nº 44/2023	Convênio apenas	https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/files?codigo=24128	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Mato Grosso	Decreto nº 650/2023	Sem menção expressa	https://legislacao.mt.gov.br/mt/decreto-n-650-2023-mato-grosso-introduz-alteracoes-no-regulamento-do-icms-aprovado-pelo-decreto-n-2212-de-20-de-marco-de-2014-e-da-outras-providencias	Não há menção à obrigatoriedade da transferência dos créditos ou opção pela tributação.
Mato Grosso do Sul	Decreto nº 16.355/2023	Convênio e LC	http://aacpdappls.net.ms.gov.br/applications/legislacao/sec/legato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/6eb8550a7cc54f8a04258a910073a37a?OpenDocument	Não há menção à obrigatoriedade da transferência dos créditos ou opção pela tributação. A transferência é apenas “assegurada” e limitada aos percentuais aplicáveis às operações interestaduais.
	Resolução SEFAZ nº 3.356/2023		http://aacpdappls.net.ms.gov.br/applications/legislacao/sec/legato.nsf/7382b3a89b695e7a04256b1f00725c1e/2a5f481d4ba7582304258a98004c1843?OpenDocument	
	Lei nº 6.172/2023		http://www.icmstransparente.ms.gov.br/index.aspx?sf=http://arq.sefaz.ms.gov.br/inicio/legislacao.asp	
Minas Gerais	Decreto nº 48.768/2024	Convênio e LC	https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_trIBUTARIA/decretos/2024/d48768_2024.html	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Pará	-	-	-	-
Paraíba	Medida Provisória nº 331/2024, Decreto nº 44.694/2024, Decreto nº 44.696/2024 e Decreto nº 44.801	Convênio e LC	https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/37-medidas-provisorias/14360-medida-provisoria-n-331-de-02-de-2024 https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/361-decretos-estaduais/icms/icms-2024/14363-decreto-n-44-694-de-02-de-2024 https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/361-decretos-estaduais/icms/icms-2024/14380-decreto-n-44-696-de-04-de-janeiro-de-2025	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Paraná	Decreto 4709/24	Convênio	https://www.sefanet.pr.gov.br/dados/SEFADOCUMENTOS/102202404709.pdf	Internaliza a obrigatoriedade das transferências. Há menção à tributação.
Pernambuco	Decreto 55.989/2023	Sem menção expressa, mas adota os critérios de transferência de créditos do Convênio	https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Decretos/2023/Dec55989_2023.htm	Não há menção à obrigatoriedade da transferência dos créditos ou opção pela tributação. A transferência ou a manutenção no estabelecimento do remetente “poderão” ser realizados. A transferência é limitada aos percentuais aplicáveis às operações interestaduais.
Piauí	Decreto nº 22709/2024	Convênio 228/2023	https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=455600#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20tratamento%20tribut%C3%A3o,entre%20estabelecimentos%20de%20mesma%20titularidade.	Disciplina apenas a emissão de NF avulsa no período de jan a abril/24.
Rio de Janeiro	-	-	-	-

Rio Grande do Norte	Decreto nº 33.321/2023 e Decreto nº 33.297/2023	Convênio e LC	https://www.set.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/instrumentos/decretos/icms/decreto_3329_7-2023_altera_dec_31825-2022_convenio_icms_178_2023_e_acao_dec_de_constitucionalidade_49.doc	Transferência opcional. A opção pela tributação havia sido internalizada, mas foi revogada pelo Decreto nº 33.321/2023.
Rio Grande do Sul	Decreto 57.415/2023	Convênio apenas	http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=296434&inpCodDispositivo=&inpDsKeywords="	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Rondônia	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-
Santa Catarina	Medida Provisória nº 263/2024	Convênio e LC	https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=456028	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
São Paulo	Decreto nº 68.243/2023	Convênio apenas	https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Decreto-68243-de-2023.aspx	Transferência opcional. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Sergipe	Decreto nº 553/2024	Convênio apenas	http://legislacaoonline.sefaz.se.gov.br:17501/ICMS/Decretos/2024/dec00553-24.pdf	Internaliza a obrigatoriedade da transferência do crédito nas operações interestaduais. Não há menção à opção pela tributação da operação.
Tocantins	Medida Provisória nº 5/2024	LC apenas	https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=455676#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%20201287,que%20lhe%20confer%20o%20art.	Não há menção à obrigatoriedade da transferência dos créditos ou opção pela tributação. A transferência é apenas “assegurada” e limitada aos percentuais aplicáveis às operações interestaduais.

Observação: o traço “-” indica que ainda não há uma regulamentação.